

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
Secretaria Municipal de Educação
Processo Seletivo Simplificado Semed Nº 003/2013

Respostas dos Recursos Interpostos ao Edital de Abertura

Nome	CPF	Descrição do recurso	Resposta do Recurso
Leandro Carretto da Silva	127.006.357-01	Inclusão do Curso Técnico para pontuação de Qualificação Profissional	Informamos que as condições para realização do Processo Seletivo Simplificado estão previstas no Edital, cabendo a Administração Pública Municipal estabelecer critérios.
Luana dos Santos Elias	117.552.147-74	Solicita revisão no salário para o cargo A05 – Auxiliar de Professor de Educação Infantil.	De acordo com Lei Nº 2.994 de 15/12/2007, Art. 7º, “a remuneração do pessoal contratado, nos termos da Lei, será fixada de acordo com a atividade a ser exercida pelo contratado, não podendo, em hipótese nenhuma ser superior à do servidor efetivo que desempenhe função semelhante”.
Maria Aparecida Rosa Lima	076.106.357-90	Solicita revisão no salário para o cargo A05 – Auxiliar de Professor de Educação Infantil.	De acordo com Lei Nº 2.994 de 15/12/2007, Art. 7º, “a remuneração do pessoal contratado, nos termos da Lei, será fixada de acordo com a atividade a ser exercida pelo contratado, não podendo, em hipótese nenhuma ser superior à do servidor efetivo que desempenhe função semelhante”.
Carina Pereira Rangel dos Santos	103.572.537-75	Solicita revisão no salário para o cargo A05 – Auxiliar de Professor de Educação Infantil.	De acordo com Lei Nº 2.994 de 15/12/2007, Art. 7º, “a remuneração do pessoal contratado, nos termos da Lei, será fixada de acordo com a atividade a ser exercida pelo contratado, não podendo, em hipótese nenhuma ser superior à do servidor efetivo que desempenhe função semelhante”.

Magna Pereira Galdino	109.279.847-17	Solicita revisão no salário para o cargo A05 – Auxiliar de Professor de Educação Infantil.	De acordo com Lei Nº 2.994 de 15/12/2007, Art. 7º, “a remuneração do pessoal contratado, nos termos da Lei, será fixada de acordo com a atividade a ser exercida pelo contratado, não podendo, em hipótese nenhuma ser superior à do servidor efetivo que desempenhe função semelhante”.
Shirley Souza de Oliveira	135.318.277-07	Solicita revisão no salário para o cargo A05 – Auxiliar de Professor de Educação Infantil.	De acordo com Lei Nº 2.994 de 15/12/2007, Art. 7º, “a remuneração do pessoal contratado, nos termos da Lei, será fixada de acordo com a atividade a ser exercida pelo contratado, não podendo, em hipótese nenhuma ser superior à do servidor efetivo que desempenhe função semelhante”.
Sandra da Silva Marcelino	112.848017-48	Inclusão do Curso Técnico para pontuação de Qualificação Profissional	Informamos que as condições para realização do Processo Seletivo Simplificado estão previstas no Edital, cabendo a Administração Pública Municipal estabelecer critérios.

Aracruz, 16 de dezembro de 2013.

JOANEIA PEDRINI LOUREIRO MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PORTARIA Nº 12.489 DE 25/10/2013